



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 237/2023-GP
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio, por assiduidade a senhora **MARIA JOSÉ COSTA SILVA**, portador do CPF nº e RG nº 110046920 SSP/MT, servidor público municipal, matrícula nº 85, cargo Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo 2018 a 2023

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 22 de novembro de 2.023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT